



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 044/2019 **De 27 de abril de 2019.**

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e após deliberação e aprovação da Diretoria Executiva,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir para o servidor efetivo, a ser nomeado como pregoeiro do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro para realização dos Pregões, a gratificação de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) por cada pregão realizado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.


MARILIA ALVARES LESSA
CONSELHEIRA PRESIDENTE


VIVIANE SIQUEIRA MARTINS
CONSELHEIRA SECRETÁRIA